

QUADRO COMPARATIVO

Proposição: Projeto de Lei nº 040/2023.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei nº 4.532, de 13/09/2022, e dá outras Providências.

Lei nº 4.532, de 13/09/2022	Projeto de Lei nº 040/2023
<p>Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terras pertencente ao Município de Aracruz à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Espírito Santo.</p> <p>Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Espírito Santo, uma área de terras de 300 m² (trezentos metros quadrados), a ser desmembrada de uma área maior, pertencente à municipalidade, situada no limite com a Capela Mortuária, localizada na Rua Esteri M. Santi, s/nº, bairro Jardins, distrito Sede do município de Aracruz-ES.</p>	<p>Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Espírito Santo, uma área de terras medindo 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) a ser desmembrada de uma área maior, pertencente à municipalidade, situada no limite com a Capela Mortuária, localizada na Rua Esteri M. Santi, s/n.º, bairro Jardins, distrito Sede do município de Aracruz”</p>

Legenda:

Amarelo	Alteração
Verde	Adição
Vermelho	Supressão / Revogação

WELINGTON TOBIAS PEREIRA
Departamento Legislativo



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.